



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico - UFSM  
Departamento Administrativo

## INFORMATIVO D.A.

### **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS**

Todo beneficiário pelo recebimento de valores para participantes em eventos, cursos, congressos, seminários, jornadas, publicação de artigos e outros; para fins de prestação de contas deverá seguir os procedimentos abaixo:

- Encaminhar ao Departamento Administrativo, até 10 dias do término do evento, **cópia do certificado de participação e recibo original ou nota fiscal** de pagamento da taxa e **em nome da UFSM**;
- No recibo ou nota fiscal devem constar, sempre que possível, o **CNPJ** da entidade promotora do evento e o nome favorecido;
- Não serão aceitos como comprovantes extratos bancário ou de transferência entre contas correntes;
- Comprovantes com valor menor que o recebido ou não utilizado, deve ser encaminhado para o DCF a **GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**, comprovando o recolhimento do valor na **Conta Única** da UFSM;
- A página da UFSM na internet fornece os passos para a emissão da **GRU**;

Os pagamentos de taxa de inscrição e taxa de publicação, constituem – se em **adiantamento de recursos**. Portanto, sua prestação de contas são exigências legais vigentes.